



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2022. Presidida pelo Vereador **FERNANDO ROÇATO** e secretariada pelo Vereador Leandro de Paula. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Silvana Oliva Fernandes e Wesley Barbosa. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão. A leitura bíblica foi feita pelo Vereador João Leme dos Santos. A sessão foi convocada nos termos do art. 167 do Regimento Interno, a pedido da Prefeita Municipal, para a apreciação dos seguintes projetos de lei de autoria do Executivo Municipal: 1. Projeto de Lei nº 16, de 2022, que trata do pagamento de débitos fiscais provenientes de tributos e multas de qualquer natureza. 2. Projeto de Lei nº 17, de 2022, que institui programa de estágio no município de Salmourão, em seus órgãos e poderes. 3. Projeto de Lei nº 18, de 2022, que trata de autorização para repasse de recursos para entidades do terceiro setor, sendo: Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz, Casa da Esperança Emil Wirth e Apae de Adamantina. O Presidente registrou que os projetos foram disponibilizados a todos os vereadores desde que chegaram a Casa e que os mesmos foram analisados pelas Comissões Permanentes da Câmara, onde receberam pareceres favoráveis. Então solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 16, de 2022. Em seguida, o projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 16, de 2022 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Então o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 17, 2022. Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão. O Vereador Wesley Barbosa lembrou que fez indicação sobre o assunto e falou da importância da aprovação do projeto para os estudantes de nível médio e superior. Pediu a aprovação unânime do projeto e que o Executivo faça uma seleção criteriosa, que dê oportunidades iguais a todos os interessados. O Vereador João Leme lembrou que alguns colegas já haviam indicado a adoção de um programa de estágio, aos quais parabenizou, assim como o Executivo pelo envio do projeto. Disse que, para ser mais transparente, o projeto deveria fixar o valor da bolsa auxílio. Finalizou dizendo que, mesmo com esta objeção, apoia o projeto e salientou que a procuradoria jurídica da Casa se manifestou pela sua legalidade. O Vereador Leandro de Paula disse que o projeto é esperado pela Câmara há anos. Lembrou que presenciou pedidos sobre o assunto em seus dois mandatos e que, inclusive, é autor de alguns deles. Falou da importância do projeto como oportunidade para os estudantes de nível superior e médio e parabenizou a Prefeita Sônia Cristina Jacon Gabau. Disse que a Prefeita, que é professora, tem tido atitudes que valorizam a educação e afirmou que a educação é a arma mais valiosa para mudar o mundo. O Presidente agradeceu ao ex-vereador Marcelo da Silva, lembrando que a primeira iniciativa de um projeto de lei para a criação de um programa de estágio remunerado em Salmourão foi de autoria daquele ex-vereador. Disse que é gratificante ver que uma ideia iniciada anos atrás possa dar frutos hoje. Finalizou parabenizando o ex-vereador Marcelo, os vereadores atuais e a Prefeita Sônia pelo envio do projeto. Não houve mais uso da palavra. O projeto foi colocado em votação e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 17, de 2022 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Dando continuidade, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 18, de 2022. Em seguida o projeto foi colocado em discussão. O Vereador Carlos Pedro Gomes questionou o Secretário sobre o valor a



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ser destinado à Casa da Esperança Emil Wirth. Recebendo a resposta de que o valor anual do repasse da Prefeitura é de noventa e quatro mil reais e que o projeto também destina a instituição uma emenda parlamentar de cem mil reais. O Vereador Leandro de Paula disse que é uma alegria votar um projeto que destina à Casa da Esperança uma emenda parlamentar do Deputado Estadual Ricardo Madalena, ao qual agradeceu em nome da Câmara, da comunidade e dos idosos. Disse que os recursos serão utilizados para a melhoria da vida dos idosos residentes. O Vereador João Leme dos Santos disse que o projeto é muito importante e agradeceu ao deputado pela liberação dos recursos para o asilo da cidade e perguntou sobre como serão aplicados os recursos. Recebeu resposta de que os recursos devem ser utilizados em equipamentos, provavelmente energia solar. O vereador Flávio Eduardo perguntou quando a verba chegou ao município. O vereador Leandro disse que como o montante de recursos é grande, o jurídico da Prefeitura orientou o lar a fazer uma licitação para a aplicação dos recursos, pois, uma falha na aplicação pode inviabilizar repasses futuros. O vereador Flávio Eduardo lembrou que todo o recurso recebido deve ser colocado em conta com aplicação financeira para que os recursos não se desvalorizem enquanto não forem aplicados. Não houve mais uso da palavra. O projeto foi colocado em votação e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 18, de 2022 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Então, para o conhecimento dos vereadores e prazo, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 15, de 2022, de autoria do vereador Wesley Barbosa. O Presidente definiu que projeto vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e, posteriormente, irá à Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento de Solo, Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Obras e Serviços Públicos. O Presidente também registrou que, considerando o recesso parlamentar, os prazos regimentais se iniciam em 1º de agosto de 2022. O vereador Wesley Barbosa solicitou a leitura do histórico do homenageado, no que foi atendido pelo Presidente. O Presidente informou que a Câmara está em recesso e que a próxima sessão ordinária será em 08 de agosto de 2022. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 19 de julho de 2022.

FERNANDO ROÇATO
Presidente

SILVANA OLIVA FERNANDES
Vice-presidente

LEANDRO DE PAULA
Primeiro-secretário

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Segundo-secretário